

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2022.

No dia 8 de Julho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 10:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando os parabéns a todos aquelas que participaram da Feira do vinho Verde de Castelo de Paiva, desde expositores, funcionários municipais, forças da autoridade e Vereadores, designadamente, à Vereadora da Cultura e ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, que estiveram sempre disponíveis e colaboraram para que o evento fosse um sucesso.

Deu nota do incêndio que infelizmente afectou uma unidade industrial em Castelo Paiva.

Disse que enquanto responsável da Protecção Civil, acompanhou desde o primeiro momento todos os trabalhos que ali ocorreram, sendo que os danos foram apenas materiais, considerando que é mais uma infelicidade que acontece no nosso concelho.

Endereçou uma palavra de solidariedade à gerência e a todos os funcionários da empresa, referindo que a Câmara Municipal está disponível para colaborar no que for possível, esperando que a empresa volte a laborar em breve.

Informou que no dia de ontem esteve com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, para a assinatura do auto de consignação do troço do IC35 entre Penafiel e Rans.

Referiu que teve a oportunidade de reunir como Sr. Ministro, tendo-lhe dado nota da importância que é a conclusão do IC35 até Entre-os-Rios, bem como, da conclusão da Variante à EN 222, tendo-lhe o Sr. Ministro garantido, relativamente a esta última, que o projecto já se encontra em execução e prevê-se que no início do ano de 2023 vá para o aprovisionamento e posteriormente para consignação.

Relativamente à conclusão do IC35 até Entre-os-Rios, o Sr. Ministro disse-lhe que prevê inaugurar a obra até ao final do ano de 2025.

Concluiu, referindo que espera que as palavras do Sr. Ministro se tornem em breve uma realidade.

Deu os parabéns à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo de Paiva” que irá hoje assinar o protocolo para a construção do seu “CACI – Centro de Actividades e Capacitação para a Inclusão”, no âmbito de um projecto aprovado através do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Deu nota que a referida instituição também vai assinar no dia 11 de Julho o acordo atípico referente à “ELI – Equipa Locar de Intervenção”.

Informou que a “ARPIP – Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido” vai assinar no dia 12 de Julho o protocolo para a reconstrução do seu lar.

Deu os parabéns a estas duas instituições, esperando que em breve possam ter mais boas notícias para as IPSS do concelho que se candidataram a projetos financiados no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, porque as respostas sociais que as IPSS dão no nosso conselho são de vital importância para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se quando o Sr. Ministro se referiu ao ano de 2023 se referia à segunda parte do IC35 ou à conclusão da Variante à EN 222?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se referia à conclusão da Variante à EN 222, ou seja, que em 2023 teriam o projeto concluído para ir para o aprovisionamento e posteriormente para consignação.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar os parabéns pela organização da Feira do Vinho Verde, em especial ao executivo em permanência, a todos os trabalhadores e aos expositores que são a essência deste evento.

Deu nota que na última reunião de Câmara referiu a questão dos vendedores ambulantes que nos visitam ao longo do evento, e também durante o S. João, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que iria controlar essa situação, nomeadamente, com o auxílio das forças de segurança, para evitar que eles circulassem.

Referiu que depois do sucesso do evento esta é uma questão de pormenor, mas que para ele é muito importante, porque assistiu a uma cena de violência decorrente dos carrinhos que são empurrados por esses vendedores ambulantes.

Defendeu que no próximo ano se deverá ter mais atenção relativamente a essa situação, porque não houve controlo nenhum, não viu as forças da autoridade a abordar os vendedores ambulantes para que não estivessem no recinto do evento.

Salientou que não podem obrigar as marcas a vir à Feira do Vinho Verde, mas só tinham, salvo erro, treze stands de vinho, e nesses treze stands tinham, salvo erro, cinco marcas de vinhos. Disse que no próximo ano deveria fazer-se uma operação de charme para os incentivar a vir à feira, porque é uma forma de promover o concelho, dado que essas marcas de vinho têm o nome de Castelo de Paiva no rótulo, tendo manifestado a sua disponibilidade para participar e dar o seu contributo nas reuniões que o executivo em permanência terá com os produtores e com os expositores.

Questionou se a máquina de marcação de vias está disponível para fazer a marcação da estrada do Pejão à Cascavalhosa. Disse que é uma questão de segurança, porque à noite, com as intempéries, com nevoeiro, e não havendo grande iluminação, os condutores guiam-se muito pelas linhas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a Feira do Vinho Verde teve muito sucesso, tendo sido uma oportunidade para os muitos milhares de pessoas que acorreram a Castelo de Paiva de terem a oportunidade de confraternizarem ao longo do fim-de-semana após as condicionantes impostas pela pandemia, e também uma oportunidade para a retoma da economia local.

Associou-se aos parabéns endereçados a todos os envolvidos na realização do evento.

Associou-se também aos parabéns endereçados à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo de Paiva”. Disse que são dois importantes projectos, um ligado à “ELI – Equipa Local de Intervenção”, e o outro, um investimento significativo não só pela importância da resposta social, mas também pelo valor que está envolvido, esperando que o “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” consiga contemplar um conjunto de candidaturas que foram apresentadas pelas IPSS do concelho.

Em relação ao incêndio que ocorreu na zona industrial, informou que já teve oportunidade de falar com a gerência da empresa, sendo que, felizmente, os danos foram apenas materiais.

Referiu que está em causa uma das empresas de referência do nosso conselho, uma “PME Líder”, e tendo-se falado na abertura da Feira do Vinho Verde na importância daquilo que é a nossa balança comercial positiva, esta é uma das empresas que muito contribui para isso, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, dentro do que for possível, que faça o acompanhamento desta situação para que possa haver uma retoma da actividade com a celeridade que se impõe.

Em relação ao IC35 e à Variante à EN 222, referiu que o Sr. Ministro voltou a assumir o compromisso quer da ligação do IC35 entre Rans e Entre-os-Rios, quer da ligação da Variante à EN 222 à A32, sendo projectos que estão assumidos, contemplados, com o financiamento alocado e com projetos de execução em marcha.

Salientou que há que perceber que são processos administrativos tem uma complexidade que leva o seu tempo a concluir, sendo que o estudo prévio foi concluído; foi feito o estudo de impacto ambiental; já se avançou para o projecto de execução. Isso para dizer, referiu, que o tempo administrativo não é aquele tempo que desejam, mas que tem que acontecer para que a obra finalmente possa existir.

Deu nota que se perspectiva que durante o ano de 2023 se consiga fechar em termos administrativos a fase preparatória, para se avançar de uma vez por todas com a obra dada a importância que ela tem, mas também pelo facto de ser uma obra que é reivindicada há muitos anos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para, referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, dizer que é importante que todos os produtores e empresários agrícolas estejam presentes na Feira do Vinho Verde, mas não os podem obrigar. Disse que, no entanto, é com agrado que das cerca de catorze marcas que existem no Município, nove delas tenham estado presentes na feira, sendo que depois terá a oportunidade de mostrar ao Vereador Vitor Quintas quais foram essas marcas, porque são sobejamente conhecidas, havendo sempre espaço para todos os produtores que queiram associar-se à feira desde que tenham vontade em participar.

Referiu que no próximo ano, tal como fizeram este ano, irão fazer reuniões preparatórias com o intuito de alargar a representação do vinho verde na feira.

Relativamente à questão dos vendedores ambulantes, disse que foi feita uma tentativa que teve algum sucesso de que não estivessem no recinto da feira.

Explicou que o pequeno atrito que aconteceu foi devido ao facto do vendedor ambulante ter de passar com o carrinho com os produtos que estava a comercializar pelo recinto da feira para poder chegar à carrinha que tinha estacionada junto aos quiosques.

Referiu que à excepção de alguns comerciantes a vender balões, não houve nenhuma estrutura montada no recinto da feira.

Salientou que a Feira do Vinho Verde foi um sucesso.

Em relação à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, referiu que tanto o IC35, como a conclusão da Variante à EN 222, constituem um anseio de todos os Paivenses desde os anos 90. Conhecem as várias promessas que existiram de vários governos e espera, porque lhe foi dada a palavra pelo Sr. Ministro, que até 2025 possam estar inaugurar a ligação do IC35 até Entre-os-Rios, e em 2023/24 possam estar a dar início à construção da ligação da Zona Industrial das Lavadeiras à A32, para que o concelho possa ter vias de comunicação importantes que nos liguem ao litoral, para o nosso desenvolvimento económico e para a fixação de pessoas no concelho.

Em relação à máquina de marcação de vias, informou que os serviços municipais encomendaram a tinta adequada para o efeito, para que tanto na via referida pelo Vereador Vitor Quintas, com noutras zonas, incluindo várias passadeiras que se encontram com pouca visibilidade, puderem dar início a esses trabalhos.

Explicou que com a organização dos festejos do S. João, da Feira do Vinho Verde e o apoio logístico concedido pela Câmara Municipal na realização das festas nas freguesias, tem havido escassez de mão-de-obra afecta à Administração Directa, mas que agora esse pessoal vai estar disponível para executar esses trabalhos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Julho de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.029.556,25€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para solicitar que fosse dado o devido destaque na parte relativa ao voto de pesar que tinha proposto, dado que achou insuficiente a referência que foi feita.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – – PROC. N.º 11/2021 – REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUA- MENTOS DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – AUTO DE RE- VISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – APRECIAÇÃO E DE- LIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “Notificada a empresa, Pavi-azeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., para se pronunciar sobre o valor do Auto de Revisão de Preços Provisória, tendo a mesma concordando com a revisão apresentada através do e-mail de 24.05.2022.

Deve o auto ser aprovado e dado conhecimento à empresa sobre a aprovação do mesmo, cujo valor é positivo (8.174,72€).

Deve o mesmo ser encaminhado para os serviços de contabilidade para os devidos efeitos.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se o valor da revisão de preços era a mais ou a menos?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é positivo a favor do empreiteiro.

Informou que estão a dar entrada pedidos extraordinários de reequilíbrio financeiro na Câmara Municipal.

Deu nota que no próximo dia 12 vão ter uma sessão de esclarecimento com técnicos da “IGF – Inspecção-Geral de Finanças”, da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e da “DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais”, para poderem fazer a análise correcta

dos pedidos, dado que o Decreto-lei deixa algumas dúvidas na sua aplicação.

Referiu que as matérias-primas e a mão-de-obra têm tido as variações de preços que todos conhecem, mas também têm de defender as contas do Município.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços provisória.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 - PROCESSO 277/2021 - RUI MANUEL MENDES DA SILVA.

Presente o processo em título para apreciação e deliberação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que nada tinha a opor em relação a este ponto.

Referiu que este processo deveria ter sido agendado na parte relativa aos loteamentos urbanos e obras de urbanização e não na parte relativa às obras particulares.

O Sr. Presidente da Câmara concordou com a observação do Vereador José Manuel Carvalho relativa ao agendamento do ponto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização e a libertação de 90% da caução.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº. ILDEFONSO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “O “Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso” vai organizar nos dias 23 e 24 de Julho o evento “RIOS IBÉRICOS GOLDIMÓVEIS TRIATHLON | DUATHLON referente à “TAÇA DE PORTUGAL DE TRIATLO, Prova de Apuramento para a Seleção Nacional de youth e Provas de Triatlo e Duatlo Promoção da Modalidade”, tendo solicitado à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização deste evento desportivo.

Considerando:

Que a promoção e apoio ao desporto consubstanciam competências próprias do Município;

Que o Município de Castelo de Paiva tem como objetivo, entre outros, a promoção de eventos e implementação de projetos desportivos, culturais, educativos, recreativos, de lazer e de animação;

Que este evento desportivo, além de promover a prática desportiva, contribui para a projeção turística e mediática das localidades por onde passa no nosso território de Castelo de Paiva.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso” no montante de 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta euros), que será complementado com apoio logístico e técnico necessário à realização do evento.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar se o subsídio proposto incluiu os custos com o licenciamento e policiamento do evento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esses custos ficam a cargo da organização.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar se o montante do subsídio é o mesmo do ano anterior?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que há um aumento do montante do subsídio proposto relativamente às edições anteriores, porque os encargos de licenciamento e policiamento que antes eram suportados pelo Município ficam nesta edição a cargo da organização.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA “JOVEM AUTARCA” DO MUNICÍPIO DE CASTELO

DE PAIVA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o programa “Jovem Autarca” é um projecto educativo e de cidadania que visa promover a participação activa dos jovens de Castelo de Paiva na governação do concelho.
2. Que a operacionalização deste programa exige a elaboração de um Regulamento que defina de forma clara e transparente os seus objectivos, as condições de candidatura, campanha eleitoral, processo eleitoral e exercício de mandato, bem como, as relações a estabelecer entre a autarquia, os jovens e os estabelecimentos de ensino, conforme projecto de regulamento em anexo à presente proposta.
3. Que do projecto de Regulamento do programa “Jovem Autarca” consta uma nota justificativa relativa à ponderação dos custos e benefícios das medidas projectadas, conforme o previsto no artigo 99.º do novo Código do Procedimento Administrativo.
4. Que o programa “Jovem Autarca” consta do Plano de Actividades Municipal aprovado pelos órgãos autárquicos para o ano de 2022.

Face ao exposto, proponho:

1. Que V. Exa., caso assim o entenda, submeta a proposta de projecto de Regulamento do programa “Jovem Autarca” do Município de Castelo de Paiva à apreciação do órgão executivo, para que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas g), do n.º 1 e k), do n.º 2, do artigo 25.º e alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, delibere no sentido de:
 - a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do programa “Jovem Autarca” do Município de Castelo de Paiva;
 - b) Designar o trabalhador responsável pela direcção do procedimento, propondo-se que seja designado o trabalhador Manuel Gentil Teixeira Jorge;

- c) Publicitar o início do procedimento de elaboração do Regulamento no sítio de Internet do Município;
- d) Sem prejuízo da constituição de interessados a que haja lugar, tendo em consideração a matéria inserta no projecto de Regulamento, e ao abrigo do previsto no n.º 1, do artigo 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, submeter o projecto de Regulamento em apreço a consulta pública pelo período de trinta dias, a contar da data de publicação do mesmo na 2.ª Série do Diário da República e no sítio de Internet do Município, para recolha de sugestões.

Nota: Cumpridas estas formalidades deverá o projecto de Regulamento ser novamente presente ao órgão executivo para que delibere submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o procedimento de discussão pública é para recolher contributos de todos os interessados, uma vez que o Regulamento produz efeitos sobre terceiros, pretendendo, no entanto, dar já um contributo sob a forma de questão à Vereadora Liliana Vieira. Disse que a limitação a um ano na duração do mandato imposta no número 2 do artigo 13.º coloca, na sua opinião, um obstáculo aos jovens que se interessam pela lide autárquica e se queiram candidatar a mais do que um mandato.

Sugeriu que a limitação fosse de três mandatos, em linha com o que está previsto na legislação aplicável à limitação de mandatos dos órgãos das autarquias locais.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que a limitação de mandatos prevista no Regulamento não pode ser comparada com a limitação de mandatos dos órgãos autárquicos (limitação prevista na Constituição na parte relativa aos direitos, liberdades e garantias), pelo que concorda com a limitação prevista no documento que se consubstancia na concessão de um direito extraordinário aos jovens.

Referiu que havendo tantos jovens interessados na participação cívica, acha que permitir a alguém mais do que um mandato seria limitativo

para uma imensidão de jovens que, por uma razão ou por outra, possam não conseguir ver a sua candidatura aprovada.

Concluiu, referindo que não obstante o documento ir para discussão pública deixava já a sua opinião sobre o mesmo.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que se o objectivo é cativar jovens para a vida autárquica chegando a um maior número de pessoas, entende que a limitação a um só mandato é correcta.

Manifestou a sua concordância com o conteúdo do projecto de Regulamento.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que o objectivo da limitação inserta no número 2 do artigo 13.º é o de fomentar o aparecimento de outros jovens a candidatarem-se anualmente a este projecto. Referiu que tendo em conta que queriam ter um “rosto anual” diferente a liderar este projecto, colocou-se essa limitação de repetição de candidatura ao cargo de Jovem Autarca.

Deu nota que, não obstante, o aluno que for eleito para um determinado ano para desempenhar as suas funções, poderá integrar a próxima candidatura num cargo de vereação com outro jovem a liderar o processo.

Agradeceu os contributos emanados pelos Senhores Vereadores.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que hoje não vão deliberar a aprovação do Regulamento, mas sim a abertura do procedimento de consulta pública, pelo que o Regulamento virá à reunião de Câmara após a conclusão desse procedimento. Salientou que apresentou uma sugestão relativamente àqueles que podem ser os contributos a apresentar na discussão pública.

Reiterou que se o que está em causa, pegando nas palavras do Vereador Ricardo Jorge, é um direito extraordinário que tem uma contextualização diferente dos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição, estão a limitar a participação.

Defendeu que para além disso, o que a Vereadora Liliana Vieira referiu na sua intervenção contraria aquilo que está escrito, porque o que está escrito não permite que nenhum “Jovem Presidente” ou “Jovem Verea-

dor” possa ser eleito no ano seguinte em lista diferente. Disse que se o que a Vereadora Liliana Vieira referiu na sua intervenção é o que pretende que seja vertido no Regulamento, o número 2 do artigo 13.º tem de ser corrigido.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho tinha razão. Referiu que no momento da discussão e elaboração do projecto de Regulamento com a equipa de trabalho tinha um pensamento, mas o texto foi corrigido no número 2 do artigo 13.º com o contributo da equipa, pelo que efectivamente nenhum jovem poderá ser novamente candidato.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – ADESÃO À CNC- CONNECT – PROPOSTA DE ADESÃO E MINUTA DE CONTRATO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DGFPD: “Na sequência do convite que foi endereçado ao Município de Castelo de Paiva pela Municipia, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A para adesão à sua central de compras denominada Central Nacional de Compras (CNC – CONNECT), somos a informar que a adesão permite ao Município, nas suas aquisições de bens e serviços, recorrer aos seguintes acordos-quadro:

1. Energia nas suas mais variadas formas de tensão: (Baixa Tensão; Média Tensão e Alta Tensão).
2. Combustível Rodoviário a Granel.
3. Gasóleo de Aquecimento.
4. Autocarros nas mais diversas tipologias e forças de propulsão.
5. Mini-Autocarros.
6. Veículos Automóveis nas mais diversas tipologias e forças de propulsão e viaturas ecológicas.
7. Carregadores de Veículos Elétricos.
8. Veículos Ecológicos de Limpeza Urbana.
9. Unidades Móveis.

10. Equipamento e Material Informático.
11. Equipamento de Proteção Individual.
12. Lubrificantes para viaturas e Máquinas.
13. Serviços de Manutenção Automóvel.
14. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas.
15. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros.
16. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Atividades Temporárias.
17. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Voluntariado.
18. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Programas Ocupacionais.
19. Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Utentes das Instalações Desportivas, Recreativas, Culturais e de Lazer.

Uma vez que a adesão é gratuita e não vincula nem obriga o Município, parece-nos que é de todo o interesse a adesão, possibilitando, assim, o acesso àquela central de compras quando mais benéfico para o Município.

Anexamos convite e minuta de adesão.”

O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste ponto de acordo com o conteúdo da informação dos serviços.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que não conhece a instituição em causa, mas se trouxer benefícios para o Município recorrer a ela para adquirir os bens descritos nos documentos, que não vê inconveniente.

Deixou um reparo: a justificação inserta na informação dos serviços de que a adesão é gratuita e não vincula o Município não é para ele o mais importante, mas sim, saber se há um benefício para o Município.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não tinha nada contra à adesão, dada a possibilidade de com ganhos de escala o Município conseguir melhores preços.

Deu nota que acompanhava o conteúdo da intervenção do Vereador Vitor Quintas na parte relativa à informação dos serviços, até porque o documento que foi enviado para a Câmara Municipal tem uma proposta de deliberação, que para além de conter várias páginas com a devida con-

textualização, tem quatro pontos para serem deliberados elencados na página 15: que a Câmara Municipal delibere integrar a central de compras; deve autorizar o Município a gerir a central de compras; que deve aprovar o regulamento, isto é, a proposta devia vir sustentada com o que acabou de enunciar, devia vir melhor sustentada.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que este tipo de assuntos deveria ser encarado com maior rigor pelo executivo em permanência.

Deu nota que em relação à parte do princípio, estarão todos de acordo relativamente aos ganhos de escala e às poupanças, mas quanto à eficiência e à eficácia têm muito a conversar, desde logo, porque a informação técnica da Chefe de Divisão, que não é jurista, parece-lhe muito curta e incompleta. Disse que menciona um conjunto de bens e serviços que podem ser incluídos neste tipo de acordo, mas não refere outros eventualmente mais importantes relativos a obras.

Deu também nota que a informação enviada pela entidade refere um conjunto de disposições dos contratos públicos que permitem, condicionam e moldam esse tipo de situações, pelo que acha que não devem tomar uma deliberação sem terem um parecer jurídico dos serviços municipais.

Realçou que o facto de 20 ou 30 Municípios e entidades terem aderido à central de compras significa que houve uns 300/400 que não o fizeram, não aderiram a esta solução, pelo que não podem olhar a isso.

Defendeu que o contrato a assinar deveria ser adaptado à realidade do Município, sendo que colocava muitas reservas na subscrição deste tipo de contrato, porque não há um estudo de custo/benefício feito pelo executivo em permanência: não é pelo facto de a adesão não ter custos que se vai aderir, há que perceber se não custando nada vai trazer benefícios. Salientou que nem sequer sabem se os Municípios que são elencados pelo proponente como aderentes efectivamente o são, e se estão a tirar vantagens.

Referiu que o executivo em permanência deveria avaliar bem os custos desta adesão, designadamente, o custo político e administrativo, ou seja, o facto de o Município deixar de poder, nos contratos e celebrar com esta entidade, fazer os cadernos de encargos, designar júri e avaliar propostas. Disse que há um conjunto de questões de natureza política e administrativa relacionadas com as características próprias do nosso Município e, por força disso, das características próprias que os nossos contratos têm de ter, ou não, diferentes dos outros, sobre as quais perdem o poder e a liberdade, em obediência à lei, de fazerem o que entenderem para contratar um bem, um serviço ou uma obra.

Face a estes reparos, sugeriu a retirada do ponto para que fosse feita uma análise jurídica e uma análise por parte dos serviços do custo/benefício, de modo a que em função disso o executivo em funções avalie se está disposto a, mesmo pontualmente e de livre vontade, abdicar do poder, principalmente, de fazer os cadernos de encargos, designar o júri e avaliar as propostas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a proposta dos serviços vem complementada com a carta/convite onde está tudo esclarecido.

Deu nota que o Vereador Ricardo Jorge não terá tido tempo para analisar a lista de Município aderentes, porque dos 308 municípios do país, aderiram 170 entidades, maioritariamente municípios, excluindo a “APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões” e a “Cáritas”.

Deu nota que o Município não perde nenhum direito nem legitimidade em poder negociar, sendo importante registar que esta central de compras não tem nenhum acordo-quadro com nenhum empreiteiro, nem com algo relacionado com obras, porque as empreitadas pressupõem a existência de um projecto de especialidades e têm as suas especificidades.

Realçou que pressupõe que com esta central de central se obtêm preços mais acessíveis, porque é uma negociação feita em conjunto com esta empresa e em representação de 170 entidades, logo, possivelmente, conseguirá preços mais acessíveis do que o Município indo sozinho à luta.

Salientou que a adesão não impede que o Município abra os seus próprios procedimentos, elabore os seus cadernos de encargos, nomeie o seu júri, sendo que a adesão é gratuita e não vincula a autarquia a adquirir algo através da central de compras.

Concluiu, referindo que é mais um mecanismo de consulta de preços e de geração de poupança de que o Município dispõe.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que não teve tempo para contar os Municípios (tal como o Sr. Presidente da Câmara não teve porque os esteve a contar agora). Disse que se o Sr. Presidente da Câmara for a contabilizar todas as entidades públicas, verificará que a maioria dos municípios não consta da listagem, tendo referido que continuaria a votar contra, mesmo que tivessem aderido 99% dos Municípios e entidades, mas achasse que o contrato era mau para o nosso Município.

Deu nota que o contrato de adesão fala em obras públicas, pelo que se as obras públicas não são para constar devia-se retirar essa parte.

Reiterou que não votará favoravelmente sem que haja um parecer jurídico e sem que seja feito um estudo de custo/benefício, embora esteja de acordo com o princípio da economia de escala e promover a redução de custos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que respeitava a opinião do Vereador Ricardo Jorge, tendo de seguida colocado o ponto à votação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Ricardo Jorge, aprovar a adesão à CNC- CONNECT e integrar a central de compras; autorizar o Município a gerir a central de compras, bem como, aprovar o respectivo regulamento.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – A abstenção respeita à falta de análise custo/benefício e falta de parecer jurídico que no meu entender deveria existir para este tipo de adesão.”

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 31/GAP/2022.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vanilo André Moreira Ribeiro*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Presidente da Seser - Paral

Os Vereadores,
